

AVISO N.º 82/2024/DEGU

Abertura do período de discussão pública e notificação para pronúncia dos proprietários dos Lotes - Processo de Loteamento n.º 4074/67

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de quinze dias a contar do primeiro dia útil seguinte à última publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 9, emitido em 22/10/1968 e seu aditamento de iniciativa da sociedade “Yourkey - Unipessoal, Lda”, que incidiu sobre o prédio sito em Quinta de Santo António dos Capuchos, da extinta freguesia de Leiria, atual União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

Mais se torna público que se notificam os proprietários dos lotes constantes do alvará supra identificado para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre a alteração pretendida ao loteamento.

A alteração incide sobre o Lote 3 sito na Rua Dr. Agostinho Tinoco, n.º 23, Quinta dos Capuchos ou Quinta da Malta, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2559/20080508, da freguesia de Leiria e inscrito na matriz urbana sob o n.º 4046, da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, visando a alteração do seguinte:

- Lote 3:

- Aumento do índice de % máxima de ocupação do lote de 20%+2% (anexos) para 30% +25% (anexos), (incremento em + 244,2 m2);

- Alteração da nota b), de modo a colocar como exceção o lote III face aos afastamentos definidos na planta síntese;

- Alteração do polígono de implantação de acordo com a planta síntese (cotado na planta).

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos titulares dos lotes, poderão consultar o processo junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Leiria, 9 de outubro de 2024.



O Vereador

Por subdelegação - Edital n.º 120/2022

Ricardo Santos